



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro  
Tel (19) 3567-1286

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro  
Tel (19) 3567-1286

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP**

### **1.DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**ÓRGÃO:** Departamento Municipal de Saúde

**ENDEREÇO:** Rua Gabriel Francisco,370 – Centro

**CIDADE:** Santa Cruz da Conceição

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:** Simone Knorre

### **2. INTRODUÇÃO**

**2.1** O presente estudo técnico tem por objetivo embasar a realização de um processo licitatório de Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames e interpretação de Ultrassonografia Geral, Doppler, serviços de exames de diagnose em cardiologia, serviço de biópsia e cintilografia para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**3.1** A presente licitação visa contratar serviços de exames de ultrassonografia geral, doppler, serviços de diagnose em cardiologia, biópsia e cintilografia com a finalidade de complementar o diagnóstico de pacientes do município de Santa Cruz da Conceição. A demanda por esses exames, decorrente da prevalência de diversas patologias que exigem análises laboratoriais específicas, pois não está sendo integralmente atendida pela rede do SUS.

### **4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro  
Tel (19) 3567-1286

**4.1** A empresa deve atender com as condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista, e econômico-financeira, nos termos do artigo 62 e seguintes da Lei 14.133/2021, e considerando que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis.

**4.2 SUBCONTRATAÇÃO**

**4.2.1** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

**5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** O objeto em questão é passível de divisão, logo, será parcelado pelo fato que não será utilizado todo os exames de uma só vez assim existe o parcelamento dos itens desta licitação.

**6. DAS CONDIÇÕES:**

**6.1** A prestação dos serviços constantes nesta licitação deverá ser executada mediante a solicitação emitida pelo Setor Responsável;

**7. DAS QUANTIDADES**

**7.1**

ITEM	EXAMES	QUANTIDADE
1	EXAMES CARDIOLOGOGGICOS	500
2	ECODOPPLER	500
3	ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	2000
4	BIÓPSIA	100
5	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	10
6	CINTILOGRAFIA COM DMSA E/OU DTPA	10
7	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO EM REPOUSO	30
8	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO EM ESTRESSE	30
9	CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE	10
10	CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDE	10



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro  
Tel (19) 3567-1286

## **8. RESPONSÁVEL/GESTOR**

**8.1** Caberá a Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição a fiscalização, Senhora Simone Knorre.

Santa Cruz da Conceição, 04 de outubro de 2024.

Simone Knorre

Diretora do Departamento Municipal de Saúde